



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190

GOV. CELSO RAMOS

S. C

LEI Nº 272/90

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCE-
DER AUXÍLIO FINANCEIRO.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica concedido um auxílio financeiro no valor de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) ao Clube de Futebol Amazonas da Localidade de Areias de Baixo, neste Município, para manutenção e recuperação do Campo de Futebol.
- Artigo 2º - Fica a Agremiação acima obrigada a prestar conta dos recursos recebidos até 60 dias a partir do recebimento do mesmo.
- Artigo 3º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta da dotação do orçamento vigente.
- Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 14 de maio de 1990.


LUIZ NAPOLEÃO TELLES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.